JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 8

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 178, 05 DEZEMBRO DE 2024

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 2.301.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.273, de 12 de julho de 2023, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 2.301.000,00 (dois milhões e trezentos e um mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200401		SECRETARIA DA FAZENDA	
28846000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0002		SENTENÇAS JUDICIAIS	
319091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 2.000,0
020601		ENSINO INFANTIL	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2012		Manutenção do Ensino Infantil	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 16.201,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
319011	05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 79.480,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 1.584.000,00
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15452016		CIDADE LIMPA	
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
06182017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2138		Manutenção de Corpo de Bombeiros de Itapira	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
26782017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2036		Manutenção do Departamento de Trânsito	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 8.000,00
021201		SECRETARIA DE ESPORTES	
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 16.000,00
021301		SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS	
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS	
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 1.719,00
021401		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS	
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
21501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL	
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$ 400,00
021503		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
18541027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO ANIMAL	
2063		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 600,00
021601		SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02062028		SUPORTE JURÍDICO	
2060		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍCA	R$ 4.500,00
021701		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	

22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
336045	01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$ 532.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 2.301.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
319014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.719,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2006		Manutenção da Secretaria de Governo	
319014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 95.681,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 556.400,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2013		Manutenção do Ensino Fundamental	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.584.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2034		Manutenção da Guarda Municipal	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
06182017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2138		Manutenção de Corpo de Bombeiros de Itapira	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100,00
021402		**FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO**	
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS	
2068		Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	
339039	01	OUTROS SSERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 5.100,00
TOTAL GERAL			**R$ 2.301.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de Dezembro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 187, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do SAAE para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso das atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 6.472, de 13 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira para o exercício financeiro de 2025, estima a receita em R$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) e fixa a despesa em R$ 33.900.000,00 (trinta e três milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante a

arrecadação das receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

1300-Receita Patrimonial..	R$	100.000,00
1600-Receita de Serviços	R$	35.880.000,00
1900-Outras Receitas Correntes	R$	20.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	**R$**	**36.000.000,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA DO SAAE.....	**R$**	**36.000.000,00**

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

04 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.....	R$	33.900.000,00
TOTAL DA DESPESA DO SAAE	**R$**	**33.900.000,00**

POR FUNÇÕES

17 – Saneamento.....	R$	33.900.000,00
TOTAL DA DESPESA DO SAAE	**R$**	**33.900.000,00**

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

3 – DESPESAS CORRENTES

1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	10.660.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	R$	22.420.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**R$**	**33.080.000,00**

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4 – Investimentos	R$	820.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**R$**	**820.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA DO SAAE	**R$**	**33.900.000,00**

Art. 4º Fica o Presidente do SAAE autorizado a:

I - A abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total fixada por este Decreto considerando os seguintes recursos:

a) Provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, autorizados em lei, na forma do artigo 43, inciso III da Lei 4320/64;

b) Provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

c) Por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

d) Por conta de recursos oriundos de operações de créditos, na forma do artigo 43, inciso IV da Lei 4.320/64.

II - A abrir no curso da execução do orçamento de 2025, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos recebidas e não

previstas na elaboração do orçamento corrente; ou para fontes específicas cujo recebimento no exercício tenham excedido sua previsão anual de arrecadação;

III – A realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Parágrafo Único. Os créditos adicionais de que trata o inciso I, poderá ocorrer de forma inter ou intraprogramas constantes do anexo 6 – Programa de Trabalho, que integra a Lei Municipal nº 6.472, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 5º O presente decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 194, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.052.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o FMAP (Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira), nos termos do inciso III do artigo 21º da Lei nº 6.273 de 12 de julho de 2023, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**	
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
2136		Gestão dos Benefícios Previdenciários	
319001	603	APOSENTASENTADORIAS E REFORMAS	R$ 1.050.000,00
050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**	
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
2136		Gestão dos Benefícios Previdenciários	
319003	605	PENSÕES	R$ 2.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.052.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020501		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**	
999979999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2999		Reserva de Contingência	
999999	602	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 1.050.000,00
050101		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**	
09272029		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	
2136		Gestão dos Benefícios Previdenciários	
319003	606	PENSÕES	R$ 2.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.052.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo

que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de Dezembro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 195, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a desvinculação de receitas de que trata a Emenda Constitucional nº 132 de 20 de dezembro de 2023, da Constituição da República Federativa do Brasil".

.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 – B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, acerca da desvinculação de receitas do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desvinculadas de órgãos, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, até 30,00% (trinta por cento) das receitas do Município de Itapira, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados, até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo Único: Excetuam-se da desvinculação prevista no *caput*:

I – Recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino;

II – receitas de contribuições previdenciárias;

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da federação, com destinação específica em lei;

Art. 2º - Os valores passíveis de desvinculação aplicam-se exclusivamente às receitas previstas no artigo 1º e arrecadadas a partir da data da Emenda Constitucional nº 132/2023.

§ 1º - Os saldos financeiros auferidos nos anos anteriores à entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 132/2023, permanecem vinculados conforme legislação que os criou;

§ 2º - O saldo financeiro disponível em conta bancária, cuja entrada do numerário ocorreu após a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 132/2023, poderá ser desvinculado conforme estabelece o presente Decreto;

Art. 3º - As receitas desvinculadas serão transferidas para a conta bancária de livre movimentação do Município de Itapira-SP.

§ 1º - As movimentações previstas no caput serão evidenciadas em demonstrativo a ser publicado até o último dia do mês seguinte ao de sua ocorrência.

§ 2º - Nos históricos dos registros contábeis das transferências deverão ser citados este Decreto, tendo como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023, nos termos da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Dezembro de 2024.

ANTONIO HÉLICO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO DE DESVINCULAÇÃO DA RECEITA

RECURSO CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP

Autorizada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, Art. 76-B.

Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 195, de 27 de dezembro de 2024.

CÁLCULO CIP - ATÉ 30% DESVINCULAÇÃO	
EXERCÍCIO DE 2024	
MÊS	ARRECADAÇÃO
JANEIRO	R$ 601.004,02
FEVEREIRO	R$ 624.485,27
MARÇO	R$ 587.383,43
ABRIL	R$ 585.132,40
MAIO	R$ 629.905,03
JUNHO	R$ 586.938,68
JULHO	R$ 560.898,66
AGOSTO	R$ 550.430,28
SETEMBRO	R$ 555.537,06
OUTUBRO	R$ 499.776,40
NOVEMBRO	R$ 606.733,87
DEZEMBRO	R$ 596.417,63
TOTAL	R$ 6.984.642,73
22,5% DESVINCULADO	R$ 1.571.544,61

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 1562, de 01/11/2024: Revoga a Portaria nº 530/2023 e retorna o servidor Paulo Adriano Dias dos Santos, RG nº 22.898.363-0, para o cargo efetivo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1563, de 01/11/2024: Revoga a Portaria nº 531/2023 e retorna o servidor Mirovaldo Farabello, RG nº 21.470.132-3, para o cargo efetivo de Agente de Serviços

XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 1604, de 25/11/2024: Transfere o servidor Iuri do Prado Trivelato, RG nº 58.580.970-7, para a Secretaria de Serviços Públicos / Seção de Coleta de Entulhos;

- Portaria nº 1605, de 27/11/2024: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Heleno José Bubola, CTPS nº 0047084, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 1606, de 28/11/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 1524/2024;

- Portaria nº 1607, de 28/11/2024: Concede Aposentadoria Compulsória à servidora Maria do Carmo Silva, RG nº 4.665.908, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem;

- Portaria nº 1608, de 29/11/2024: Transfere o servidor José Carlos Candido de Oliveira, RG nº 14.108.335-9, para a Secretaria de Saúde / Seção de Enfermagem;

- Portaria nº 1612, de 02/12/2024: Transfere a servidora Andrea Maria Belinello, RG nº 48.871.088-1, para a Secretaria de Saúde / Centro Cardiológico;

- Portaria nº 1614, de 02/12/2024: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Bruna Oliveira Neto, CPF 101.402.746-26, para o cargo de Agente de Administração VII – Secretário de Escola;

- Portaria nº 1615, de 02/12/2024: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Luccas Daniel Riccetto Catena, CPF 127.940.846-40, para o cargo de Gestor Público VI – Assistente de Procuradoria;

- Portaria nº 1616, de 02/12/2024: Retifica a Homologação final e definitiva do Concurso nº 02/2022, para que a candidata ao cargo de Gestor Público VI – Assistente de Procuradoria, Sra. Thainá Cabral dos Santos, CPF 444.600.698-30, classificado em 01º, passe para o 04º lugar;

- Portaria nº 1617, de 02/12/2024: Exonera, a pedido, o servidor Felipe Fernando Neves da Paz, RG nº 44.466.039-2, do cargo efetivo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 1618, de 02/12/2024: Transfere o servidor Emerson Luiz Ferreira, RG nº 32.902.910-1, para a Secretaria de Serviços Públicos / Seção de Coleta de Entulho de Construção;

- Portaria nº 1620, de 02/12/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 1614/2024;

- Portaria nº 1623, de 04/12/2024: Transfere o servidor Alan Pinto Accessor, RG nº 39.176.061-0, para a Secretaria de Saúde / UBS Figueiredo;

- Portaria nº 1624, de 04/12/2024: Exonera, a pedido, o servidor Pedro Henrique Sabadini Guerreiro, RG nº 45.738.448-7, do cargo efetivo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 1625, de 09/12/2024: Exonera, a pedido, o servidor João Paulo Ortolan, RG nº 41.169.053-X, do cargo efetivo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 1626, de 09/12/2024: Exonera, a pedido, a servidora Marcia de Moraes Cardoso, RG nº 23.307.991-9, do cargo, em comissão, de Assessor Setorial;

- Portaria nº 1629, de 10/12/2024: Transfere a servidora Ligia de Magalhães Rocha Leonello, RG nº 43.684.868-5, para a Secretaria de Saúde / Agência Transfusional;

- Portaria nº 1630, de 10/12/2024: Torna sem efeito a Portaria nº 1615/2024;

- Portaria nº 1633, de 10/12/2024: Concede ao servidor GCM Claudinei Ananias, RG nº 22.897.159-7, uma gratificação mensal pelo exercício de encarregado Interino de Equipe;

- Portaria nº 1634, de 10/12/2024: Revoga a Portaria nº 882/2023 e designa o servidor Luiz Carlos Cavallaro Junior, Rg nº 40.794.707-3, para, em comissão, responder pela FG – Supervisor Operacional;

- Portaria nº 1635, de 10/12/2024: Concede ao servidor GCM Rodrigo de Souza, RG nº 32.535.544-7, uma gratificação mensal pelo exercício de encarregado Interino de Equipe;

- Portaria nº 1636, de 10/12/2024: Revoga a Portaria nº 153/2022 e retorna a servidora Ana Paula Miquelini, RG nº 41.880.163-0, para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 1637, de 10/12/2024: Designa a servidora Thais Coraça Germano, RG nº 28.750.443-0, para, em comissão, responder pela FG – Coordenador Escolar;

- Portaria nº 1638, de 10/12/2024: Revoga a Portaria nº 1003/2024 e retorna a servidora Joelma Silva da Cruz, RG nº 26.110.018-X, para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 1640, de 18/12/2024: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho da Sra. Luciana Candido da Silva, CTPS 0043609, nos termos da Portaria nº 1741/2023;

- Portaria nº 1641, de 18/12/2024: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do Sr. Messias Mota Vaz, CTPS 0013481, nos termos da Portaria nº 1738/2023;

- Portaria nº 1642, de 18/12/2024: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Terezinha de Jesus Rodrigues Silva, RG nº 28.857.315-8, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 1643, de 18/12/2024: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Francisco Luiz Gonçalves, RG nº 8.804.223, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços VII - Tratorista;

- Portaria nº 1644, de 18/12/2024: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Alexandra Elizabete Pereira Gaspardi, RG nº 22.154.213, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 1645, de 18/12/2024: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Maria Inês Alcici, RG nº 6.685.950-5, com proventos proporcionais ao

tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Gestor Público IV - Psicólogo;

- Portaria nº 1646, de 18/12/2024: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Angela Maísa Ravetta Fernandes, RG nº 19.624.473, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 1647, de 18/12/2024: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Tania Maria Policarpo Domingues, RG nº 28.586.724-6, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 1648, de 18/12/2024: Transfere a servidora Leticia Maria Gomes Pinheiro, RG nº 42.830.920-3, para a Secretaria de Recursos Materiais / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 1649, de 19/12/2024: Exonera, a pedido, a servidora Princia de Oliveira Francisco, RG nº 56.014.995-5, do cargo efetivo de Agente de Administração III - Recepcionista;

- Portaria nº 1650, de 19/12/2024: Instaura PAD em face da servidora Lauene Priscila Gazeta dos Reis;

- Portaria nº 1651, de 19/12/2024: Instaura PAD em face da servidora Rosana Maria Carmona de Oliveira;

- Portaria nº 1652, de 20/12/2024: Altera a Portaria nº 451/2021 para denominar a nomeação do Sr. José Aparecido Perentel Rostirolla, RG nº 18.621.567-8, para Secretário Municipal de Agricultura;

- Portaria nº 1653, de 20/12/2024: Altera a Portaria nº 041/2021 para denominar a nomeação do Sr. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, RG nº 5.381.140-9, para Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras;

- Portaria nº 1654, de 20/12/2024: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do Sr. Gilton Cassio de Oliveira, CTPS 0090428, nos termos da Portaria nº 1739/2023;

- Portaria nº 1655, de 27/12/2024: Exonera o servidor Jonathas Carvalho França, RG nº 48.051.181-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete Nível I;

- Portaria nº 1656, de 27/12/2024: Exonera, a pedido, a servidora Maria Sueli Rocha Longhi, RG nº 4.847.804-0, do cargo, em comissão, de Diretor Administrativo do Hospital Municipal;

- Portaria nº 1657, de 27/12/2024: Exonera, a pedido, o Sr. José Aparecido Perentel Rostirolla, RG nº 18.621.567-8, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura;

- Portaria nº 1658, de 27/12/2024: Exonera, a pedido, o Sr. Adolpho Bellini Filho, RG nº 9.294.769-3, do cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos;

- Portaria nº 1659, de 27/12/2024: Exonera, a pedido, o Sr. Vladen Vieira, RG nº 7.407.559-7, do cargo de Secretário Municipal de Saúde;

- Portaria nº 1660, de 27/12/2024: Nomeia a Sra. Maria Sueli Rocha Longhi, RG nº 4.847.804-0, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde;

- Portaria nº 1661, de 27/12/2024: Nomeia o Sr. Jose Aparecido Perentel Rostirolla, RG nº 18.621.567-8, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos;

- Portaria nº 1662, de 27/12/2024: Nomeia o Sr. Cristiano Florence, RG nº 42.109.243-9, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente;

- Portaria nº 1663, de 27/12/2024: Nomeia o Sr. Mário da Fonseca, RG nº 30.484.492-5, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Recursos Materiais;

- Portaria nº 1664, de 27/12/2024: Nomeia a Sra. Roniana Aparecida Pereira Valentim, RG nº 32.127.704-1, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Cultura e Turismo;

- Portaria nº 1665, de 27/12/2024: Nomeia o Sr. Newton Santana, RG nº 9.871.525-2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal;

- Portaria nº 1666, de 27/12/2024: Nomeia o Sr. Wilson Pereira dos Santos Junior, RG nº 32.902.637-9, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Tecnologia, Informática e Controle da Saúde;

- Portaria nº 1667, de 27/12/2024: Nomeia o Sr. Noé Massari, RG nº 7.354.482, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura;

- Portaria nº 1668, de 27/12/2024: Nomeia o Sr. Moisés Diego Germano, CPF nº 353.404.298-06, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

.....

PORTARIA Nº 1.554/2024

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para tornar pública a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS;

R E S O L V E :

CONCEDER a partir do mês de **NOVEMBRO de 2024**, aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006:

Matrícula	Nome
13066	ABEL RODRIGUES DOS SANTOS
13478	AMADO MENDONCA DOS SANTOS
17771	ANGELA MARIA CAMPANINI
13046	APARECIDO MODESTO
18099	DANIELA BAYOD
16642	DANIELA GALVAO DE FRANÇA
17271	DIMARA CINTIA CORADI DE FREITAS MARQUES
15096	DONISETE PIRES DE LIMA
16702	ERICA TATIANE MENDES
10506	EVERTON HENRIQUE PUGINA DE OLIVEIRA
18503	FERNANDA LETICIA MARIANO
16718	FRANCISCO ALAN BERNARDES DE CARVALHO
16710	GILBERTO PAES DE GODOY

16728	GISELE DIAS DA SILVA
16722	JOAO CARLOS SUTTO
15125	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
15117	JOSE FERNANDO DA SILVA
12022	JOSE LOPES DE ARAUJO
12987	JOSE RAIMUNDO DA SILVA
19203	JOYCE SEMOGINI
12298	MARCELO DE MOURA
15115	MARCO ANTONIO DOS REIS
19216	MARCOS RODRIGUES GOMES
16648	MARIA SILVIA PEREIRA GARDINALI
19205	MAURICIO CASSIMIRO DE LIMA
19980	REGIANE MANDATO MARTINS
12276	RONALDO CORDEIRO
20959	THAISA GABRIELLE CESTO PARUSSOLO
16669	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA
18788	VANDA MARIA DE OLIVEIRA
18066	VINICIUS ASSUGENI SOBREIRO DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de novembro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 1.639/2024

"Designa servidores para prestarem serviços junto ao Corpo de Bombeiro Militar durante o ano de 2025"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Convênio firmado entre o Município e o Corpo de Bombeiro Militar do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos períodos, para, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, prestarem serviços junto ao **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR**, nos termos do Convênio celebrado entre as partes:

NOME	CPF	PERÍODO
MOACIR VICENTE JUNIOR	368.704.378-90	DE 01/01/2025 A 31/12/2025
DAIANA MIRELLA CAVALLARO	296.589.198-63	DE 01/01/2025 A 31/12/2025
RICARDO LAZARI PEDROSO	353.421.118-97	DE 01/01/2025 A 31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de dezembro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0150/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais destinados para o Centro de Hemodiálise do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 20 de janeiro de 2025, às 14 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 26 de dezembro de 2024.

.....

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

A Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, justifica a formalização de Termo de Fomento, por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024, junto a entidade **LAR SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.915.549/0001-03, com fundamento no Art 2º, § 2º da Lei 6461/2024 e o Art. 29 da Lei 13019/14:

"Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei".

Itapira, 27 de dezembro de 2024.
Regina Ramil Marella
Secretária Municipal de Promoção Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

OBJETO: Repasse de valores, em caráter excepcional, sob a forma de subvenção social, nos termos da Lei Municipal nº 6.461, de 09 de dezembro de 2024 e Lei Federal nº 13019/14.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os

atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à entidade **LAR SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.915.549/0001-03, no valor global de R$ 262.958,40 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), com fundamento no artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

Itapira, 27 de dezembro de 2024.
Regina Ramil Marella
Secretária Municipal de Promoção Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para execução de obras e serviços, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para substituição das telhas da cobertura do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu (Blocos 1, 2, 3 e 4), localizado na Rua Deodato Cintra, nº 362, Cubatão, neste Município.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **TKS CONSTRUTORA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.291.105/0001-66**,** no valor global de R$ 60.020,60 (sessenta mil, vinte reais e sessenta centavos), com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapira, 27 de dezembro de 2024.
Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

.....